

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.06.29.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, por solicitação da Sra. KENNIA MARIA VICTORIANO BEZERRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA ANTÔNIO CLAUDIO PINHEIRO, Nº 29 TATAÍRA, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA ANTÔNIO CLAUDIO PINHEIRO, Nº 29 TATAÍRA, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **RECURSO DESTINADO A EDUCAÇÃO 25% da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

### RAZÃO DE ESCOLHA

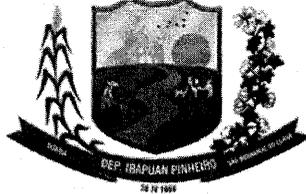
A escolha recaiu em favor de **FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA**, com o valor **R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)**, em virtude de apresentação, constado por meio do laudo de avaliação.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 30 DE JUNHO DE 2021.

*Lucas Moreira Pinheiro*  
**LUCAS MOREIRA PINHEIRO**  
PRESIDENTE DA CPL

*Antônia Angélica Pinheiro*  
**ANTONIA ANGÉLICA PINHEIRO**  
MEMBRO DA CPL

*Maria Joelma Moreira*  
**MARIA JOELMA MOREIRA**  
MEMBRO DA CPL



**DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO**  
PREFEITURA MUNICIPAL



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.06.29.1

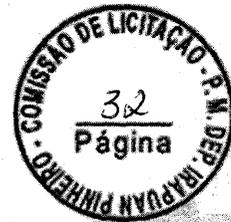
A Exma. Sra. **KENNIA MARIA VICTORIANO BEZERRA**, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor do Proponente: FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA, com o valor R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), objetivando a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA ANTÔNIO CLAUDIO PINHEIRO, Nº 29 TATAÍRA, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 30 DE JUNHO DE 2021.

  
**KENNIA MARIA VICTORIANO BEZERRA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



**DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO**  
PREFEITURA MUNICIPAL



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.06.29.1

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, torna público que se realizou **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.06.29.1**, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA ANTÔNIO CLAUDIO PINHEIRO, Nº 29 TATAÍRA, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, no dia 30 DE JUNHO DE 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dos Três Poderes, nº 75, Centro – DEP. IRAPUAN PINHEIRO – Ceará - CEP 63.645-000. Maiores informações no endereço acima citado no horário de 08:00 às 12:00 h, ou pelo fone (88) 3569.1218.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 30 DE JUNHO DE 2021.

*Lucas Moreira Pinheiro*  
**LUCAS MOREIRA PINHEIRO**  
PRESIDENTE DA CPL

*Antônia Angelica Pinheiro*  
**ANTONIA ANGELICA PINHEIRO**  
MEMBRO DA CPL

*Maria Joélma Moreira*  
**MARIA JOELMA MOREIRA**  
MEMBRO DA CPL